CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

BANCADA DO VEREADOR MATIAS GOMES

São Francisco de Assis-RS

INDICAÇÃO 125 /2025

O Vereador que abaixo subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, com base no Regimento Interno desta Casa, indicar que, após tramitação regimental e ouvido o douto plenário, seja encaminhado ao Poder Executivo a seguinte indicação:

Que seja instituído no Município de São Francisco de Assis o Programa **"Farmácia Solidária"**, visando complementar o atendimento das necessidades medicamentosas da população por meio da doação e redistribuição gratuita de medicamentos. A proposta permite que a comunidade e estabelecimentos farmacêuticos doem medicamentos em bom estado e dentro do prazo de validade, que serão recebidos pela Farmácia Popular do Município para triagem e posterior distribuição gratuita, sob supervisão técnica. A triagem e controle de qualidade poderão ser realizados pelo farmacêutico responsável da Farmácia Popular.

JUSTIFICATIVA: A criação deste programa visa ampliar o acesso da população aos medicamentos, especialmente das pessoas em situação de vulnerabilidade social, além de estimular a solidariedade, combater o desperdício e garantir o descarte correto de fármacos. Experiências semelhantes em outros municípios brasileiros têm demonstrado resultados positivos, tanto do ponto de vista social quanto ambiental, sendo esta uma iniciativa de grande relevância e viabilidade para o nosso município.

Em, 01 de agosto de 2025.

Vereador Matias Gomes

EXMº. Sr.

Ver. Rudinei Cortese

Presidente da Câmara de Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLADO
Em 01 / 08 / 25
Nº 15790 H 10:41
Servidor